

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Plano de Trabalho Definitivo

1. Nome do Projeto

PROJETO POR VOCÊ

2. Dados do Proponente

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS – AMAS

CNPJ: 36.172.167/0001-87

Endereço completo:

Ar 16 conjunto 2 lotes 18/19 Sobradinho 2

CEP: 73065-162

Telefone da instituição: 99347-6888

Nome do Dirigente: CARLOS ROBERTO DE FARIA

CPF: 225.168.751-34

Cargo na Instituição: DIRETOR PRESIDENTE

Telefone do Dirigente: (61)99272-6305

3. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 18 meses

Local de Execução do Projeto (Endereço): Ar 16 conjunto 2 lotes 18/19 Sobradinho 2

Linha de ação do Edital:

2.2 Fortalecimento Institucional por meio de Construção, reforma e aquisição de bens permanentes.

2.12 Promoção de ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosa para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar:

- 1. ODS 2 (2.1 e 2.2) - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição.**

Ação do Projeto: Promover ações visando o bem-estar e a segurança alimentar, por doações, através da aquisição de veículo, promovendo a melhoria no atendimento.

- 2. ODS 04 (4.7):** Garantir que os atendidos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável,



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência.

Ação do Projeto: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

3. ODS 10 (10.3): Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados.

Ação do Projeto: Fortalecer as relações intrafamiliares, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situação de fragilidade vivenciada.

Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar:

1. DIRETRIZ 6 – Qualificar as informações sobre as Situações de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes.

AÇÃO DO PROJETO: Fortalecer as relações intrafamiliares, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situação de fragilidade vivenciada e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Promover ações visando o bem-estar e a segurança alimentar, arrecadando alimentos, produtos de higiene, limpeza e roupas, através da aquisição de veículo, promovendo a melhoria no atendimento.

2. DIRETRIZ 10 – Estimular o Protagonismo Infante-Juvenil em todos os Cantos: Nos Espaços de Incidência e Controle Social, Nas Escolas, Nas Igrejas, Nas Comunidades, Nas Redes Sociais etc.

AÇÃO DO PROJETO: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

Identificação do Objeto:

Realizar atendimento as 90 crianças e adolescentes, de 05 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade social, residentes em Sobradinho II, Vila Rabelo, Vale das Acácias, Setor de Mansões de Sobradinho II e Contagem, através do SCFV, bem como aquisição de um automóvel para o transporte de doações de alimentos que visa contribuir com a segurança alimentar e nutricional dos atendidos e suas famílias, realização de visitas domiciliares, deslocamento de equipe e serviços administrativos.

Justificativa da proposição:

As necessidades das crianças e adolescentes são reconhecidas por diversas situações de vulnerabilidade, que estão associadas às necessidades objetivas e subjetivas. Para tanto, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), relaciona que as necessidades objetivas estão relacionadas à dimensão material da existência, condições precárias de vida, privação de renda e privação de acesso aos serviços públicos. Já as necessidades subjetivas decorrem de experiências de violência, desvalorização, discriminação e exploração vivenciadas pelas pessoas no âmbito familiar, comunitário e social (Lei 8742/93).

É comum que as situações de vulnerabilidade social e relacional sejam vivenciadas concomitantemente. Tais experiências levam à fragilização de seus vínculos afetivos



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

e de pertencimento social, o que lhes expõem a riscos individuais e sociais, ou seja, a violações de direitos. Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social impactam na convivência e a interação entre as pessoas, contribuindo para perdas de suas redes de apoio mútuo. Neste sentido, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos integra o conjunto de serviços, oferece à população que vivencia vulnerabilidades sociais e relacionais oportunidades de reflexão sobre as questões vivenciadas em seu dia-a-dia e estratégias para potencializar os seus ativos.

O Índice de Vulnerabilidade Social identificado na RA de Sobradinho II foi de 48,2% de acordo com a Pesquisa Socioeconômica em Territórios de Vulnerabilidade Social do DF. Os principais grupos de famílias vulneráveis que compuseram o índice da RA foram o Grupo IV (família na qual há uma mulher chefe, sem cônjuge, analfabeta e com filhos menores de 15 anos), Grupo II (família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo) e Grupo VII (família na qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude, tendo no total cerca de 11 mil crianças residentes na RA de Sobradinho II).

Neste sentido, a AMAS, por estar inserida nesta RA, pretende atender as crianças e adolescentes que possuem limitadas opções de lazer, cultura e acompanhamento escolar, com atividades de natureza artístico-cultural, desportivas e esportivas e lúdicas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social e ainda com garantia de segurança alimentar e nutricional. Para realizar o atendimento em sua integralidade, necessitamos de adquirir um veículo que proporcionará melhorias nos atendimentos às crianças e adolescentes, como: buscar as doações e transporte da equipe para realizar visitas domiciliares e serviços administrativos. As intervenções serão pautadas no foco da constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes.

Objetivos:

Objetivo geral

Garantir proteção social para 90 crianças e adolescentes, de 5 a 14 anos, estimulando a capacidade de enfrentamento das condições de vulnerabilidade social e de exclusão social, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Objetivos Específicos

- Qualificar as atividades através da contratação de equipe especializada, possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, bem como propiciar sua formação cidadã.
- Fortalecer as relações intrafamiliares, prevenindo ruptura dos vínculos familiares, possibilitando a superação de situação de fragilidade vivenciada e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, realizando acompanhamento às famílias assistidas;
- Qualificar os atendimentos através da aquisição de veículo para transporte de doações, equipe, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

METAS				
Nº DA META	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
01	Oferecer atendimento especializado através da contratação de equipe multidisciplinar qualificando os serviços prestados.	Contratar: 01 Coordenador Geral; 01 auxiliar administrativo; 03 Educadores Sociais; 01 cozinheira, 01 serviços gerais, 01 Assistente Social; 01 Pedagogo; 01 Psicólogo; 01 Assessoria Especializada em Gestão de Projetos Sociais. Todos por 18 meses.	Equipe contratada e atuando nas atividades do projeto pelo período de 18 meses.	- Edital de seleção de equipe garantindo que a qualificação proposta seja cumprida; - Contrato de trabalho; - Folha de ponto; - Comprovante de pagamento e recolhimentos.
02	Realizar atividades como: Oficinas, acompanhamento escolar, palestras, competições e eventos culturais junto à comunidade com vistas a disseminação da cultura de paz e não-violência e ações de proteção integral para os atendidos, suas famílias e a comunidade local.	Realizar: - 01 Evento de abertura e outro de encerramento do projeto; - Reunião com as famílias dos assistidos; - 02 palestras; - Evento cultural e artístico; - Pesquisa de satisfação;	Realizar SCFV para 90 crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social por 18 meses.	- Lista de matrícula e de presença; - Relatório de atividades com registro fotográfico.
03	Garantir segurança alimentar através da distribuição de lanches após as atividades das crianças e adolescentes na instituição, além de	- Doação de cestas básicas para as famílias participantes. - Fornecer alimentação todos os dias aos atendimentos, tais	- Estimular a participação de 90 crianças, adolescentes e suas famílias em todas as atividades do projeto.	-Perfil socioeconômico das famílias; - Registro fotográfico; -Relatório de atividades.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	estimular a participação das famílias dos atendidos através da doação de cestas básicas.	como café da manhã, almoço e janta.		
04	Elaboração do diagnóstico social, conforme modelo do CDCA.	Realizar perfil social dos atendidos pela instituição, bem como de suas famílias	Estruturação do documento com o perfil social das famílias e atendidos pela instituição.	Preenchimento individual do Diagnóstico social

METODOLOGIA

Para alcance dos objetivos propostos iremos utilizar de metodologias específicas consoantes às normativas que regulamentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos¹. Neste sentido, todas as atividades terão uma abordagem de horizontalidade com o objetivo de ampliar, fortalecer e diversificar modos de relacionamento e os laços produzidos difundindo a cultura de paz e não-violência e formas alternativas de gerenciamento de conflitos. Esta abordagem concretiza-se por meio de encontros de conversações e fazeres, caracterizados por:

- Postura de valorização / reconhecimento;
- Escuta;
- Situações de produção coletiva;
- Exercício de escolhas;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo;
- Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas;
- Experiência de aprender e ensinar horizontalmente;
- Experiência de reconhecer e nomear suas emoções nas situações vividas;
- Experiência de reconhecer e admirar a diferença.

Assim, o atendimento prestado está organizado em grupos de 15 usuários de forma a qualificar a oferta, possibilitando um acompanhamento mais próximo dos usuários de cada grupo pelo educador/orientador social. Os grupos estarão organizados mantendo ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, etnia, raça, presença de pessoas com

¹Tipificação socioassistencial 2009, de emissão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

- Caderno "Caderno de Orientações: Serviço de Proteção Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Articulação necessária na Proteção Social Básica", 2016, de emissão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

deficiência, entre outros. O número de usuários previstos em cada grupo obedece ao parâmetro proposto pelo Ministério da Cidadania.

A oferta de atividades irá favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

O planejamento e oferta das ações considerará a articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

a) **CRONOGRAMA SEMANAL**

As atividades propostas estão organizadas por grupos de 15 alunos conforme a rotina apresentada a seguir:

ROTINA DA MANHÃ					
SCFV	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
3 grupos de 15 assistidos. Total: 45	8h às 11h30	8h às 11h30	8h às 11h30	8h às 11h30	8h às 11h30
ROTINA DA TARDE					
SCFV	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
3 grupos de 15 assistidos. Total: 45	13h30 às 17h	13h30 às 17h	13h30 às 17h	13h30 às 17h	13h30 às 17h

Conforme quadro acima, as crianças e adolescentes serão atendidas em 6 turmas com 15 alunos cada, organizadas por faixa etária preenchendo os dois turnos. Os encontros acontecerão todos os dias da semana e haverá conforme resumo a seguir:

➤ ROTINA DA MANHÃ

ROTINA GRUPO 1: MANHÃ-FAIXA ETÁRIA DE 06 A 07 ANOS.					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h às 8h15min	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
8h20 às 8h35	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.
8h40 às 9h40min	Oficina de Artes Marciais.	Projetos pedagógicos e	Oficina de Artes Marciais.	Dinâmicas e atividades	Oficina de Artes Marciais.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	(Muai Thay, JiuJitsu entre outros).	acompanham ento escolar.	(Muai Thay e outros)	com o Tema do Mês.	(Muai Thay e outros)
9h45 às 10h40 min	Oficina de Informática	Brincadeiras Livres: Totó, tênis de mesa, chute a gol entre outros.	Oficinas de Artes: Desenhos, esculturas, artesanato e teatro.	Brincadeiras Livres: Totó, tênis de mesa, chute a gol entre outros.	Oficina de Informática
10h45 min às 11h30 m	Almoço/saída	Almoço/saída	Almoço/saída	Almoço/saída	Almoço/saída

ROTINA GRUPO 2: MANHÃ-FAIXA ETÁRIA DE 08 A 11 ANOS.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h às 8h15min	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
8h20 às 8h35	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.
8h40 às 9h40min	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay, JiuJitsu entre outros).	Projetos pedagógicos e acompanham ento escolar.	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay e outros)	Dinâmicas e atividades com o Tema do Mês.	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay e outros)
9h45 às 10h40 min	Oficina de Informática	Brincadeiras Livres: Totó, tênis de mesa, chute a gol entre outros.	Oficinas de Artes: Desenhos, esculturas, artesanato e teatro.	Brincadeiras Livres: Totó, tênis de mesa, chute a gol entre outros.	Oficina de Informática
10h45 min às 11h30 m.	Almoço/saída	Almoço/saída	Almoço/saída	Almoço/saída	Almoço/saída

ROTINA GRUPO 3: MANHÃ-FAIXA ETÁRIA DE 12 A 14 ANOS.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h às 8h15min	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

8h20 às 8h35	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.
8h40 às 9h40min	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay, Jiujtisu entre outros).	Projetos pedagógicos e acompanhamento escolar.	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay e outros)	Dinâmicas e atividades com o Tema do Mês.	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay e outros)
9h45 às 10h40min	Oficina de Informática	Brincadeiras Livres: Totó, tênis de mesa, chute a gol entre outros.	Oficinas de Artes: Desenhos, esculturas, artesanato e teatro.	Brincadeiras Livres: Totó, tênis de mesa, chute a gol entre outros.	Oficina de Informática
10h45 min às 11h30m.	Almoço/saída	Almoço/saída	Almoço/saída	Almoço/saída	Almoço/saída

➤ ROTINA DA TARDE

ROTINA GRUPO 4: TARDE-FAIXA ETÁRIA DE 06 A 07 ANOS.					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h30 às 14h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
14h05min às 14h20min	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.
14h25min às 15h35min	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay, Jiujtisu entre outros).	Projetos pedagógicos e acompanhamento escolar.	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay e outros)	Dinâmicas e atividades com o Tema do Mês.	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay e outros)
15h40min às 16h35min	Oficina de Informática	Brincadeiras Livres: Totó, tênis de mesa, chute a gol entre outros.	Oficinas de Artes: Desenhos, esculturas, artesanato e teatro.	Brincadeiras Livres: Totó, tênis de mesa, chute a gol entre outros.	Oficina de Informática
16h40 às 17h.	Jantar/saída	Jantar/saída	Jantar/saída	Jantar/saída	Jantar/saída

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

ROTINA GRUPO 5: TARDE-FAIXA ETÁRIA DE 08 A 11 ANOS.					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h30 às 14h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
14h05m in às 14h20m in	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.
14h25m in às 15h35m in	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay, JiuJitsu entre outros).	Projetos pedagógicos e acompanhamento escolar.	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay e outros)	Dinâmicas e atividades com o Tema do Mês.	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay e outros)
15h40m in às 16h35m in	Oficina de Informática	Brincadeiras Livres: Totó, tênis de mesa, chute a gol entre outros.	Oficinas de Artes: Desenhos, esculturas, artesanato e teatro.	Brincadeiras Livres: Totó, tênis de mesa, chute a gol entre outros.	Oficina de Informática
16h40 às 17h.	Jantar/saída	Jantar/saída	Jantar/saída	Jantar/saída	Jantar/saída

ROTINA GRUPO 6: TARDE-FAIXA ETÁRIA DE 12 a 14 ANOS.					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h30 às 14h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
14h05m in às 14h20m in	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.	Acolhida, chamada, linha do tempo.
14h25m in às 15h35m in	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay, JiuJitsu entre outros).	Projetos pedagógicos e acompanhamento escolar.	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay e outros)	Dinâmicas e atividades com o Tema do Mês.	Oficina de Artes Marciais. (Muai Thay e outros)
15h40m in às 16h35m in	Oficina de Informática	Brincadeiras Livres: Totó, tênis de mesa, chute a gol entre outros.	Oficinas de Artes: Desenhos, esculturas, artesanato e teatro.	Brincadeiras Livres: Totó, tênis de mesa, chute a gol entre outros.	Oficina de Informática

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

16h40 às 17h.	Jantar/saída	Jantar/saída	Jantar/saída	Jantar/saída	Jantar/saída
---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Criaremos uma trilha de aprendizagem que serão desenvolvidas com os seguintes temas, que serão trabalhados mensalmente.

01	QUEM SOU EU?
02	EU COM QUEM CUIDA DE MIM
03	EU COM OS OUTROS
04	EU COM MINHA CIDADE
05	BULLYING E CYBERBULLYING.
06	EDUCAÇÃO FINANCEIRA
07	TIPOS DE VIOLÊNCIA
08	DROGAS
09	TRABALHO INFANTIL
10	EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL
11	RACISMO E CULTURA DA PAZ
12	DIVERSIDADE CULTURAL

II-DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS ÀS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE

Garantindo o pleno serviço, serão realizadas também ações com a comunidade, ações com famílias, desenvolvimento de projetos, apresentações culturais, gincanas, momentos festivos entre outros.

Atividade	Público Alvo	Duração/ Periodicidade	Equipe envolvida
1- Reunião com as famílias dos assistidos para tratar assuntos relacionados a participação e desenvolvimento.	Famílias atendidas pelo SCFV.	2 horas cada/Trimestral	Toda a equipe.
2- Palestras com os seguintes temas: a) Brincadeiras tradicionais para interação familiar. b) Educação de filhos: desafios da atualidade; c) A importância da participação da família e da comunidade para a formação cidadã; d) As Linguagens do Amor. Estabelecendo relações afetuosas no ambiente familiar.	Famílias atendidas pelo SCFV.	2 horas cada/ Trimestral	Toda a equipe.
3- Evento Cultural e Artístico: - Amostra das oficinas e apresentações;	Assistidos, famílias envolvendo	10 horas/ semestral	Toda a equipe.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

- Festa da Família.	toda a comunidade.		
Palestras com os seguintes temas: - Saúde mental - Comunicação não violenta - Negligência - Tipos de violência - Família e escola	Famílias	2 horas	Toda a equipe
Palestras com os seguintes temas: - Violência sexual - Violência doméstica	Comunidade	2 horas	Toda a equipe
Pesquisa de Satisfação	Assistidos, famílias envolvendo toda a comunidade	10 horas/ anual	Toda a equipe.

A Associação Mãos Amigas – AMAS é uma Associação sem fins lucrativos que atua como organização civil do Sistema de Garantia de Direitos às crianças e adolescentes por meio de ações diretas de atendimento. As crianças e adolescentes atendidas e encaminhadas pela Rede de Proteção local como, pelo Conselho Tutelar e demanda espontânea. Todos os 90 beneficiados serão atendidos presencialmente, de segunda a sexta-feira, de forma gratuita com acolhida, refeições, atividades pedagógicas, socioeducativas, esportivas, recreativas e culturais. As crianças/adolescentes são atendidas em contra turno escolar manhã e tarde.

O público-alvo dos serviços ofertados são de alto grau de risco e vulnerabilidade social do território de Sobradinho II. A AMAS oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos que é pautado em metodologias inovadoras de acolhida, promoção da cidadania e garantia de direitos individuais e coletivos. Os atendimentos realizados na Associação Mãos Amigas - AMAS tornaram-se referência para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social demandantes de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes residentes em Sobradinho II-DF.

IV- REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIAL

A última atividade do projeto será a elaboração do diagnóstico social, a ser enviado ao CDCA, independentemente da prestação de contas, com seguintes informações:

- Público beneficiado direto, bem como da sua família;
- Dados gerais da família e da população infanto-juvenil relacionados a saúde, educação, lazer, cultura, renda, trabalho, dentre outros;
- A relação dos moradores com a região administrativa;



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

- Avaliação dos serviços previstos na Região Administrativa;
- Informações relacionadas a emprego e renda;
- A rede de proteção socioassistencial.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

RECURSOS HUMANOS						
Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação	Duração da contratação	Jornada de trabalho	Salário Base
Coordenador Geral	Profissional de nível superior com experiência em gestão de programas e/ou projetos voltados à crianças e adolescentes. - Orientar a equipe de atendimento; - Realizar articulações no território e junto a secretaria; - Planejar e acompanhar a execução das atividades; - Gerenciar compras e pagamentos. Deverá elaborar relatórios e participar de reuniões e planejamento. Realizar as prestações de contas.	01	CLT	18 meses	44 horas semanais	R\$ 7.997,07
Educador Social	Profissional de Nível Médio com experiência em trabalhos com crianças e/ou adolescentes. Este profissional deverá acompanhar/ cuidar de 2 grupos 15 crianças e/ou adolescentes, sendo um grupo por turno. Deverá elaborar relatórios e participar de reuniões e planejamento.	03	CLT	18 meses	40 horas semanais	R\$ 3.472,11
Assistente Social	Profissional graduado em Serviço Social com registro no CRESS/DF. Este profissional deverá garantir atendimento social às famílias, as crianças, bem como realizar palestras e outros processos participativos que envolvam o SCFV. Deverá elaborar relatórios e participar de reuniões e planejamento.	01	CLT	18 meses	30 horas semanais	R\$ 6.804,22
Pedagogo	Profissional graduado em pedagogia com experiência em atendimento ao público da proposta. Profissional responsável em definir as metodologias dos processos formativos em atividades envolvendo os assistidos, equipe, famílias e comunidade. Deverá elaborar relatórios e participar de reuniões e planejamento.	01	CLT	18 meses	40 horas semanais	R\$ 6.804,22

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Psicólogo	Profissional graduado em Psicologia, que tenha experiência em processos de capacitação de educadores. Será um diferencial conhecer as metodologias e conteúdos voltados a trabalhar temáticas sensíveis com crianças da primeira infância. Este profissional deverá elaborar relatórios, além da participação de reuniões e planejamento.	01	CLT	18 meses	40 horas semanais	R\$ 6.804,22
Auxiliar Administrativo	Profissional de nível médio. Este profissional será o profissional de apoio que garantirá o acompanhamento das atividades, preparação de espaços e material para as atividades.	01	CLT	18 meses	40 horas semanais	R\$ 4.305,14
Cozinheira	Profissional nível fundamental ou médio, com experiência. Irá realizar controle e acompanhamento de estoque de alimentos; limpeza e higienização dos espaços de cozinha e refeitório; encaminhamento de pedido de compra de materiais.	01	CLT	18 meses	40 horas semanais	R\$ 2.888,99
Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional nível fundamental ou médio, com experiência na função. Será responsável pela manutenção e limpeza dos espaços de atendimento.	01	CLT	18 meses	40 horas semanais	R\$ 2.888,99



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

PÚBLICO-ALVO

Serão atendidos 90 crianças e adolescentes, entre 5 e 14 anos, estimulando a capacidade de enfrentamento das condições de vulnerabilidade social e de exclusão social, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Os beneficiários serão crianças e adolescentes advindas de famílias carentes que vivem na região.

Na seleção, serão priorizadas famílias inscritas no CadÚnico.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Total Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)			R\$ 205.207,72	R\$ 202.349,38	R\$ 202.349,38	R\$ 202.349,38	R\$ 202.349,38	R\$ 202.349,38	R\$ 202.349,19
AUXÍLIO INVESTIMENTO									
Auxílio Investimento (bens permanentes)									
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	
3	Aquisição de Veículo passageiro de 15 a 19 lugares, de acordo com a montadora tem variação. A Diesel, manual 0KM.	Item 58	R\$ 270.000,00	X	X	X	X	X	X
2	Compra de 03 equipamentos tecnológicos Smart TV 60 4K UHD 60UP7750, com WiFi e Bluetooth.	Itens 55.	R\$ 12.759,63	X	X	X	X	X	X
Auxílio Investimento (obras)									
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	
Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)			R\$ 282.759,63	X	X	X			
TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)			R\$ 487.967,35	R\$ 202.349,38	R\$ 202.349,38	R\$ 202.349,38	R\$ 202.349,38	R\$ 202.349,38	R\$ 202.349,19
TOTAL DO PROJETO			R\$ 1.499.714,06						

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 02)	Término (exemplo: mês 05)
Contratação de equipe especializada para a realizar as atividades.	01	Mês 1	Mês 18
Realizar atividades com vistas a disseminação da cultura de paz e não-violência e ações de proteção integral às crianças e adolescentes	02	Mês 2	Mês 18
Realizar encontros culturais.	02	Mês 2	Mês 18
Realizar palestras e outros eventos.	02	Mês 2	Mês 18
Realizar atividades de fortalecimento de vínculos.	02	Mês 2	Mês 18
Realizar a distribuição de lanches em todos os dias de atividades.	03	Mês 2	Mês 18
Aplicar Diagnóstico Social com todos os atendidos.	04	Mês 2	Mês 18

RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	R\$ 1.216.954,43
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 282.759,63
TOTAL DO PROJETO	R\$ 1.499.714,06

Brasília, 05 de junho 2024


Carlos Roberto de Faria
Diretor - Presidente
Associação Mãos Amigas-Amas

NOME DO DIRIGENTE